

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

Aprova a realização do “Projeto de Pesquisa de **Avaliação 2019-2022** do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAED”, com equipe não composta do quantitativo de, no mínimo, 1/3 de membros vinculados à UFJF.

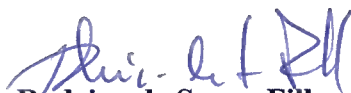
O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo 23071.011557/2019-56 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 28 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o “Projeto de Pesquisa de **Avaliação 2019-2022** do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAED”, com a sua realização ocorrendo com equipe com menos de 1/3 de membros vinculados à UFJF, em consonância com o art. 6º, § 5º do Decreto nº 7.423/2010.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2019.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU